



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Jateí

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VIII | DIOJATEÍ

22 de abril de 2025

Número 2008

SUMÁRIO

Poder Executivo

Decreto.....	1
Executivo.....	1
Aviso de Licitação.....	3
Convocação.....	4
Administrativa.....	4
Convocação.....	6
Administrativa.....	6
Resolução.....	8
Administrativa.....	8
Aviso de Licitação.....	9
Anulação.....	9
Portaria.....	10

Poder Legislativo

Extrato do Termo Aditivo.....	2
-------------------------------	---

PREFEITA MUNICIPAL
CILEIDE CABRAL DA SILVA
VICE-PREFEITO
FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
GILDÁSIO SANTOS DA CUNHA
PROCURADORA GERAL
CAMILA PIERETTE MARTINS DO AMARAL MARQUES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELIETE DE MEDEIROS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
ROGÉRIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
HELOIZA MARIA RIBEIRO FABRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA RAUL
FERNANDO GARCIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
KELLY CRISTINA JORGE LEITE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DIEGO ARAÚJO LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RODRIGO FELIX DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
CÍCERO ALKINDAR LEONARDO
CONTROLADOR GERAL
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA
OUVIDOR GERAL JOSÉ CARLOS GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO
PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA
TELEFONES ÚTEIS
PREFEITRA (067) 0800-494-0606
CÂMARA MUNICIPAL (067) 3465-1137
CONSELHO TUTELAR (067) 3465-1145
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 067-2015-0074
SECRETARIA DE SAÚDE 067-4042-7096
SEC. DE INFRAESTRUTURA 067-2015-0097
CORREIOS (067) 3465-1212 CRAS (067) 3465 1019
CREAS (067) 3465-1152 || CRAS 067-2015-0071
DETRAN (067) 3465-1108 || HABILITAÇÃO 067-2015-0095
ENERGISA (067) 3465-1401 || CONVIVER 067-2015-0098
HOSPITAL SANTA CATARINA (067) 3465-1132
JATEIPREV (067) 3465-1008 || TI 067-2015-0096
POLÍCIA CIVIL (067) 3465-1121
POLÍCIA MILITAR (067) 3465-1122 SANESUL (067) 3465-1288
TRIBUTOS/IPTU (067) 2015-0084 tributos@jatei.ms.gov.br



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA
DIGITALMENTE POR:

SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810
/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF
/CN=Videoconferencia/OU=105/OU=AC SingularID
2025-06-27T13:24:04+00:00

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 496

Poder Executivo

Decreto



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 031/2025, DE 21 DE ABRIL DE 2025.

"Decreta Luto Oficial no Município de Jateí/MS, pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco."

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco (Jorge Mario Bergoglio), no dia 21 de abril de 2025, no Vaticano;

CONSIDERANDO o legado espiritual, humanitário e social do Papa Francisco, reconhecido mundialmente por seu compromisso com os mais pobres, com a paz e com os direitos humanos;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 12.440, de 21 de abril de 2025, que declarou luto oficial de sete dias em todo o território nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Luto Oficial por 7 (sete) dias, a contar do dia 21 de abril de 2025, no Município de Jateí/MS, em sinal de profundo pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco.

Art. 2º Durante o período de luto, as bandeiras deverão ser hasteadas a meio mastro em todas as repartições públicas municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua Assinatura e/ou publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 21 de abril de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 498
Poder Executivo
Aviso de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 033/2025
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2025

CÓDIGO e-SFINGE: 472EF38645C1BA9F8091180FC097BF4E0B3A084A

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Global, no dia **09 de maio de 2025, às 08:00 horas (horário de Mato Grosso do Sul)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, visando a “contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, lavagem e higienização dos veículos que compõem a frota das Secretarias Municipais de Jateí-MS”, em conformidade com Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 22 de abril de 2025.

Leocélio Aparecido Santana Valente
Agente de Contratação

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 499

Poder Executivo

Convocação

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025.2025**
PROCESSO SELETIVO 005.2024

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para assinar contrato por tempo determinado no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 079/2024, de 30/12/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 30/12/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 22 de abril de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 499
Poder Executivo
Convocação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 025.2025

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ARTISTICA	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
7º	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA ARAUJO

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 500

Poder Executivo

Convocação



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014.2025
PROCESSO SELETIVO 002.2024

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO, Prefeita Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 03 (três) dias da data da publicação deste Edital, para assinar contrato temporário no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Homologado através do Decreto n. 032/2024, de 29/04/2024 e publicado no DIOJATEÍ em 29/04/2024.

O candidato deverá comparecer no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, n. 382, Centro, nesta cidade, munido dos seguintes documentos:

- a) Laudo médico Pré-Admissional;
- b) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- c) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- d) Fotocópia de Comprovação de Inscrição no PIS/PASEP (se já inscrito);
- e) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- f) Fotocópia da Carteira do órgão de Classe (quando exigido);
- g) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação de acordo com o requisito exigido (quando for o caso);
- h) Conta Salário ou Corrente (Banco do Brasil);
- i) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino);
- j) Certidão de Antecedentes Criminais 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e Federal;
<https://www5.tjms.jus.br/servicos/certidoes/br>, <https://www.gov.br/pf/pt-br> ou <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/>.
- k) Fotocópia de certificado de escolaridade exigido para o cargo;
- l) Fotocópia da Certidão de Casamento (quando for o caso);
- m) Fotocópia do RG e CPF do Cônjuge;
- n) Fotocópia da Certidão de Nascimento, RG e CPF dos dependentes;
- o) Declaração de Bens;
- p) Declaração de não Acumulo de Cargos;
- q) Declaração de não ter sofrido penalidade por práticas de atos desabonadores, se servidor de qualquer esfera da administração pública;
- r) Fotocópia do Comprovante de Residência Atualizado.
- s) Qualificação Cadastral no e-Social:
<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou junto com os originais, que depois de conferidos, serão devolvidos.

Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital ou não requererem no mesmo prazo a prorrogação por até igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

Jateí/MS, 22 de abril de 2025.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

Av: Bernadete Santos Leite, 382 - Centro - Jateí/MS
CEP: 79.720-000 - Fone: (67) 3465-1133

Diário Oficial - DIOJATEÍ

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 500
Poder Executivo
Convocação

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014.2025

CARGO: PROFESSOR – EDUCAÇÃO INFANTIL	
CLAS	NOME DO CANDIDATO
16º	APARECIDA ARGUELHO

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 501

Poder Executivo

Resolução



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



RESOLUÇÃO Nº 009 /CMAS /2025

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jateí em reunião ordinária realizada no dia 28 de março de 2025, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 324, de 04 de setembro de 1995, regulamentada pela Lei Municipal nº 411, de 22 de março de 2002, revogada na Lei nº 593, de 15 de dezembro de 2011, nomeados através do DECRETO Nº 065/2024 de 20 de setembro de 2024.

RESOLVE

Art.1. Aprovar o Plano de Ação Intersectorial do Programa Bolsa Família para o ano de 2025

Art.2. Essa Resolução entrará em vigor no ato de sua promulgação pelo CMAS.

Por ser expressão de verdade,

Jateí, 28 de março de 2025

CRISTIANO AMARAL DA SILVA

Presidente do CMAS

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 502
Poder Executivo
Aviso de Licitação



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 049/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N°. 016/2025
CÓDIGO E-SFINGE: 65771A5977B927D72B391979BB5E89D200327D4B

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo **Menor Preço Por Lote**, no dia **12 de maio de 2025 às 09:00 horas (horário de Brasília)**, a escolha da proposta mais vantajosa para de Aquisição de Serviços de Serigrafia para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jateí – MS, com as dotações e demais especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 12/05/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:59 horas do dia 12/05/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 12/05/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

O Edital está disponibilizado, na íntegra, no portal de Aviso de Licitações do Município de Jateí-MS, pelo link http://www.jatei.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1 e/ou também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Av. Bernadete Santos Leite, nº. 382, na cidade de Jateí-MS – Departamento de Licitações, nos dias úteis, pelo e-mail: licitacaojatei@gmail.com, no horário das 08h00min às 13h00min (Horário Oficial de Brasília-DF), de segunda à sexta-feira.

Jateí-MS, 22 de abril de 2025.

Hugo Fernandes Neres
Pregoeiro Oficial

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 503

Poder Executivo

Portaria



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 237, DE 22 DE ABRIL DE 2025

"Concede gratificação denominada FG-01 à servidora que menciona, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 21 da Lei Complementar nº. 051, de 13 de junho de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora **CÁSSIA MEDEIROS ALVES**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a gratificação denominada FG-01, no percentual de 10% (dez) por cento, calculado sobre o vencimento base, pela função de Responsável Pelo Cras, pelo motivo de afastamento de 30 (trinta) dias de férias, da titular **ROSIMEIRI SILVA DIAS** concedidos pela portaria 226/2025.

Parágrafo único – Esta Portaria terá validade no período de 05/05/2025 à 03/06/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da prefeita Municipal de jateí/MS, 22 de abril de 2025

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal

IDENTIFICADOR DA SESSÃO: 497
Poder Legislativo
Extrato do Termo Aditivo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 004/2024
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS E
DEUZELIA DA SILVA ANDRADE

OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato n.º 004/2024.

ADITAMENTO

DO PRAZO DE DURAÇÃO: A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogado pelo prazo de mais 12 (doze) meses, tendo seu término em 16/04/2025.

DO VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 49.744,37 (Quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e sete centavos)**, pagos em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.145,364 (Quatro mil, cento e quarenta e cinco reais e trezentos e sessenta e quatro milésimos de centavos), pela prestação de serviço.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - os recursos destinados ao cumprimento dos encargos decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – CÂMARA MUNICIPAL
3.0.00.00.00.00.00– DESPESAS CORRENTES
3.3.90.39.00.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FUNDAMENTO LEGAL:
O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com Art. 124, da Lei nº 14.133/2021 e demais alterações posteriores correlatas.

DATA: 16/04/2024.

ASSINAM:
ROBSON CARMO MONTEIRO – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL –
CONTRATANTE;
DEUZELIA DA SILVA ANDRADE - **CONTRATADA.**

Jateí - MS, 16 de abril de 2024.